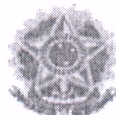




NUP 00063.004749/2016-67

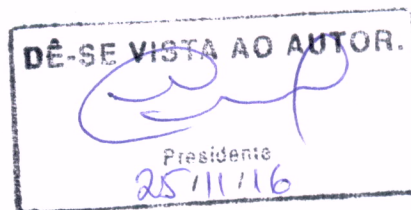


PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, CEP. 70150-900 Brasília-DF - Tel. (61) 3411-1159

Ofício nº 2562/2016-GP/GAB/GESTÃO/DGI

Brasília, 21 de novembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
**MARCELO CASTALDO**  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí/SP  
Rua Barão de Jundiaí, 128  
13201-010 - Jundiaí - SP  
contato@camarajundiai.sp.gov.br



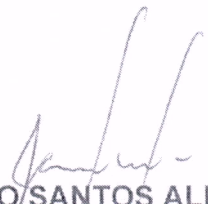
Assunto: **Moção nº 425 - Câmara Municipal de Jundiaí/SP**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Of. PR/DL 609/2016, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ao qual anexa cópia da Moção nº 425, versando sobre alteração do art. 65 da Lei de Crimes Ambientais (Lei 9605/1998).

Pela natureza do assunto, informamos que o referido documento foi encaminhado à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio do Memorando nº 1375/2016-GP/GAB/GESTÃO/DGI.

Respeitosamente,

  
**JADER LUCIANO SANTOS ALMEIDA**  
Diretor de Gestão Interna  
Gabinete Adjunto de Gestão e Atendimento

*Jose Wian*